



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Ofício n.º 344/2020

São Domingos do Capim/PA, 23 de abril de 2020.

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Considerando a proposta de aquisição de equipamento/ material permanente N° 13885.840000/1200-04, e emenda parlamentar 39330003, cujo objetivo é aquisição de 02(duas) unidades móveis de saúde (veículos tipo carro de passeio), sendo 01(uma) para a USF do Taperuçu CNES 6574998 e 01(uma) para USF Nova Aliança CNES 2620979, tendo em vista o transporte das Equipes. Estamos encaminhando em anexo, demanda para abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, para aquisição dessas unidades acima citadas.

Cordialmente,


MARIA BORGES DO AMARAL
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA





ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de unidades móveis de saúde (veículos tipo carro de passeio), para a USF do Taperuçu CNES 6574998 e para USF Nova Aliança CNES 2620979, tendo em vista o transporte das Equipes, oriunda da emenda parlamentar 39330003, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I, integrante deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a grande área a ser coberta pela equipe e distância entre estas comunidades e a Sede do município, a aquisição de veículos para transporte das equipes que irá contribuir significativamente para o atendimento da população adstrita.

3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde, 6ª Rua S/N, altos supermercado Marcos. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.

5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2020 atividade 10.122.0008 1.027 Aquisição de veículo Automotor-Terrestre/Marítimo, classificação econômica 44.90.52.00 Equipamentos e material Permanente, subelemento 44.90.52.48 veículos diversos no valor de R\$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;
- b) Pela recusa em substituir qualquer produto que não atenda as especificações e que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 10(dez) dias úteis, contado data da rejeição;

8.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

8.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA *ficará isenta das penalidades mencionadas.*

8.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Anexo I

ITEM	Descrição	Quant.
1.	Veículo de Passeio com capacidade para 05(cinco) pessoas, 0 Km – Motorização 1.0 a 1.3; 04(quatro) portas; direção hidráulica/elétrica; distância entre os eixos mínima 2.370mm; biocombustível; câmbio manual; Ar condicionado; trio elétrico(trava, vidro e alarme), freios ABS e Airbag dup. Cor à escolha	02 unid.

MARIA BORGES DO AMÁRAL
Secretária Municipal de Saúde/ SDC

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13885.840000/1200-04****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.885.840/0001-20	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	
Endereço Completo PADRE JOSE DE ANCHIETA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.635-000	UF PA	Município SAO DOMINGOS DO CAPIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
39330003 - R\$ 100.000,00 - CÁSSIO ANDRADE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	USF DO TAPERUCU		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	< 0001-63 05.193.115>	CNES:	6574998
Endereço:	TAPERUCU - ZONA RURAL, CEP:68635000		
Nome:	USF NOVA ALIANCA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	< 0001-63 05.193.115>	CNES:	2620979
Endereço:	NOVA ALIANCA RAMAL ESTRADINHA - ZONA RURAL, CEP:68635000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF DO TAPERUCU	CNES:	6574998
---------------------------	-----------------	--------------	---------

Considerando a grande área a ser coberta pela equipe e distância entre esta comunidade e a sede do município, a aquisição de um veículo para transporte da equipe irá contribuir significativamente para o atendimento da população adstrita.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF NOVA ALIANCA	CNES:	2620979
---------------------------	------------------	--------------	---------

Considerando a grande área a ser coberta pela equipe e distância entre esta comunidade e a sede do município, a aquisição de um veículo para transporte da equipe irá contribuir significativamente para o atendimento da população adstrita.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: USF NOVA ALIANCA****Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MÍNIMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		

FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI	
CAPACIDADE	05 LUGARES	
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL	
CÂMBIO	MANUAL	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	50.000,00

UNIDADE ASSISTIDA: USF DO TAPERUCU

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física			
Especificação			
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
PORTAS	04 PORTAS		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	50.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013412	SAO DOMINGOS CAPIM
ENDEREÇO	
AV.DR.LAURO SODRE,96 CENTRO CEP:68.635-000	